



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 10 / 03 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 142/2026

Autor: Vereador Carlos Bordão

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de bancos de descanso no parquinho infantil localizado na Avenida Urumbela, no bairro CoophaFronteira.**

JUSTIFICATIVA

O referido local é amplamente utilizado por famílias da comunidade, especialmente por crianças que frequentam o parquinho para momentos de lazer.

No entanto, o espaço encontra-se sem nenhum tipo de assento ou estrutura onde os pais e responsáveis possam se acomodar enquanto as crianças brincam, o que tem gerado desconforto e reduzido o tempo de permanência no local.

A implantação de bancos de descanso trará mais comodidade, segurança e incentivo ao convívio social entre as famílias, valorizando o espaço público e tornando-o mais acessível e acolhedor para todos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


CARLOS BORDÃO
Vereador - PSDB